

EDITAL N.º ED/102/2022

ALTERAÇÃO Nº 4 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 25/06 – PROCESSO 1/2000/16979/0 – E/61938/2021

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por meu despacho de 2021/12/16, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 25/06, em nome de VOLTIMOB – CONSTRUÇÕES, LDA, respeitante ao prédio sito em Bouça de S. Gens ou S. Filipe, no lugar de Vieiros, da freguesia de Mire de Tibães, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 1 503,00m<sup>2</sup>, área total construção para 3 153,00m<sup>2</sup> e volume total de construção para 9 658,00m<sup>3</sup>;

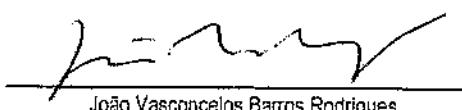
A presente alteração refere-se aos lotes 11 e 12 e consiste na unificação dos dois lotes num só lote, designado por lote 11, constituído por 1 piso abaixo da cota de soleira destinado a garagem e 1 piso acima da cota de soleira destinado a habitação, passando o referido loteamento a apresentar 11 lotes e 11 fogos. Consecutivamente, o agora designado lote 11, passa apresentar: 720,00m<sup>2</sup> de área do lote (resultante do somatório dos anteriores lotes 11 e 12); 199,00m<sup>2</sup> de área de implantação; 390,00m<sup>2</sup> de área total de construção, da qual 199,00m<sup>2</sup> destina-se a garagem, abaixo da cota de soleira e 191,00m<sup>2</sup> para o uso de habitação, acima da cota de soleira e 1 369,00m<sup>3</sup> de volumetria; confrontando a norte com arruamento, a sul com caminho público, a este com arruamento/caminho público e a oeste com José Maria Pinto Oliveira. Alteração da cota soleira da implantação da garagem para 216.50 e da implantação de habitação para 220.50.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 16 de fevereiro de 2022

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 23/02/22 - DAC/Liliana Veiga.